



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 283/2020

Em 4 de junho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 644/2020, de autoria da vereadora TATIANA TOSCHI MENDES, que propõe a prorrogação do prazo para aposentados e pensionistas requererem pela primeira vez o benefício de desconto de IPTU, a Secretaria de Finanças (Sefin) ressaltou que vislumbra dificuldades, pois o fechamento da emissão dos carnês para 2021 encerra-se em setembro de 2020; não haveria, portanto, tempo suficiente para análise de documentos, visitas de comprovação de residência e notificações que se fazem necessárias.

Quanto à prorrogação da transferência do benefício para outro imóvel, a Sefin informou que a propositura encontra-se em fase de estudos. Tendo em vista a necessidade de conclusão desses estudos, torna-se inviável, no presente momento, a alteração da legislação em vigor.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn